

MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 022-01/2021

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei em anexo, diz respeito à promoção e realização do Concurso "JARDIM MAIS BONITO 2021", contendo a definição da premiação a ser concedida aos participantes vencedores, conforme Regulamento juntado.

O concurso do *Jardim Mais Bonito* é um evento tradicional em nosso Município e em todas as edições anteriores, sempre tem chamado a atenção dos meios de comunicação, com repercussão na região, no âmbito estadual e outras Unidades Federativas. E podemos afirmar que foi a partir da reiteração do Concurso que surgiu a caracterização e o nome de *CIDADE JARDIM* que o município de Colinas hoje ostenta.

Possivelmente neste ano não teremos a visitação como acontecia em anos anteriores, em razão das circunstâncias em que nos encontramos, com a incidência do Coronavírus (Covid-19). Todavia entendemos que precisamos de motivação, de ânimo, para transformar os pesadelos em ambientes alegres, transmitindo esperança e solidariedade, por meio de uma ação sadia.

Pelo espírito empreendedor dos moradores deste município, talvez não precisasse instituir premiações ou outras motivações. Mas, para compensar, de forma mais simbólica, o desejo de cada qual, ano a ano, melhorar ainda mais este aspecto de colorido, queremos manter a premiação aos vencedores (medalhas e vale-compras) que serão divulgados e entregues no dia 24 de setembro de 2021, junto à Prefeitura Municipal de Colinas.

Todos temos uma grande expectativa quanto ao sucesso da reedição do Concurso do Jardim Mais Bonito. E o Poder Executivo Municipal, assim como o Legislativo, devemos ser parceiros, mais uma vez, das sempre surpreendentes iniciativas de todos os munícipes. A aprovação desta matéria será uma forma de materializar o nosso apoio ao um Projeto reconhecido e digno de orgulho de todos nós.

Esperamos a compreensão dos Senhores e Senhoras Vereadores, para após a dedicada análise, resultar na aprovação deste Projeto de Lei.

SANDRO RANIERI HERRMANN

Prefeito Municipal

PROTOCOLO

Processo no:__

ata Entrada: 02/05

Rubrica do Responsável

ssessora Legislativa em de Vereadores de Colinas

Ilmo. Senhor **FABIEL ADOLFO ZARTH**Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta Cidade



Comissão de	Justiça e Redação
Em	
Parecer	

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COLINAS

PROJETO DE LEI Nº 022-01/2021

Comissão Finanças	de e	Orçamento
Parecer	1	/
	resid	dente

Autoriza a Promoção do Concurso "Jardim Mais Bonito, edição 2021", define a premiação, e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de **COLINAS,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, conforme Resolução nº/2021, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover e realizar o Concurso de "JARDIM MAIS BONITO, EDIÇÃO 2021", conforme Regulamento em anexo e que é parte integrante desta Lei.

- Art. 2º Os vencedores serão agraciados com uma medalha e com valecompras, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), que podem ser utilizados em compras nas floriculturas do município, nas seguintes categorias:
- 1º Lugar Melhor Vitrine, de estabelecimentos comerciais, com ornamentação alusiva ao título de "Cidade Jardim" que Colinas ostenta;
- 2º Lugar Melhor Vitrine, de estabelecimentos comerciais, com ornamentação alusiva ao título de "Cidade Jardim" que Colinas ostenta;
- Melhor Aproveitamento de Espaço (Rural e Urbano);
- Jardim Ecológico (Rural e Urbano):
- Jardim mais Florido (Rural e Urbano);
- 1º Lugar Jardim mais Bonito;
- 2º Lugar Jardim mais Bonito;
- Prêmio Especial Jardim "Hors-Concours".
- $\mathbf{Art.}\ 3^{o}$ Cada Jardim e/ou Comércio inscrito receberá uma placa de identificação de participante do Concurso.
- Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
 - 05 SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO
 - 01 CONV./AUX. E OUTROS RECURSOS
 - 2022 GESTÃO DA CULTURA
 - 3.3.3.90.31.00000000 Premiações Cult. Artíst. Cient. Desp. Outras (524)
 - 05 SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO
 - 01 CONV./AUX. E OUTROS RECURSOS
 - 2021 GESTÃO DO TURISMO
 - 3.3.3.90.3100000000 Premiações Cult. Artíst. Cient. Desp. Outras (534)
 - 05 SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COLINAS

01 – CONV./AUX. E OUTROS RECURSOS 2022 – GESTÃO DA CULTURA 3.3.3.90.30.00000000 – Material de Consumo (509)

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de julho de 2021.

SANDRO RANIEIRI HERRMANN Prefeito Municipal

ara de Vereadores de Colinas PROTOCOLO

Processo no:

Data Entrada:

Rubrica do Responsável ...aréia S. Sulzbach

Nascessora Legislativa Lara de Vereadores de Colinas



CONCURSO "JARDIM MAIS BONITO 2021" REGULAMENTO

O MUNICÍPIO DE COLINAS, com sede na Rua Olavo Bilac, 370, em COLINAS - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que do dia 16 de agosto ao dia 15 de setembro de 2021, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, localizada na Rua Olavo Bilac, 370, Centro, Colinas, RS, de acordo com a Lei Municipal nº regido pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, serão realizadas as inscrições do Concurso "Jardim Mais Bonito 2021", no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, de 2ª a 6ª feira, conforme condições a seguir:

01 - CRONOGRAMA

- O CONCURSO "JARDIM MAIS BONITO 2021", organizado pela Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, será realizado de acordo com a seguinte programação:
- 1.1 Inscrições de 16 de agosto a 15 de setembro de 2021;
- 1.2 Avaliação dos jardins e comércios participantes: 21 de setembro a 23 de setembro de 2021;
- 1.3 Premiação: 24 de setembro de 2021 Junto à Prefeitura Municipal de Colinas

02 - PARTICIPAÇÃO

Poderá participar do concurso de "Jardim Mais Bonito 2021" qualquer jardim e/ou comércio localizado no município de Colinas, RS.

03 - OBJETIVOS

- 3.1 Valorizar o trabalho dos moradores de Colinas no cuidado do seu Jardim;
- 3.2 Desenvolver o turismo no nosso município;
- 3.3 Despertar a consciência ecológica e ambiental nos moradores do nosso município:
- 3.4 Divulgar e desenvolver o turismo de Colinas;
- 3.5 Manter vivas as tradições dos nossos antepassados.

04 – INSCRIÇÃO

A inscrição é gratuita e deve ser feita na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto mediante preenchimento da ficha de inscrição – ANEXO III, com a localização do jardim e/ou comércio e nome do proprietário, no período de 16 de agosto a 15 de setembro de 2021.

05 - IDENTIFICAÇÃO

Cada jardim e/ou comércio inscrito receberá uma placa de identificação de participante.

06 - COMISSÃO JULGADORA.

6.1 - A comissão julgadora será formada por profissionais da área de paisagismo, biologia arquitetura/ urbanismo, e/ou outro profissional que tenha afinidade com a área.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COLINAS

6.2 - A comissão levará em conta os quesitos da ficha de avaliação – (ANEXO I) para a avaliação dos jardins e os quesitos da ficha de avaliação – (ANEXO II) para a avaliação das vitrines comerciais.

07 - COMPROMISSO DO PARTICIPANTE

- 7.1 Estar com o jardim e/ou vitrine pronta até a semana da avaliação.
- 7.2 Afixar a placa de participação em local visível.
- 7.3 Ficar à disposição da comissão julgadora na oportunidade da visita desta.
- 7.4 Apoiar o evento.
- 7.5 Liberar visita ao jardim e/ou comércio para turistas e imprensa.
- 7.6 Autorizar divulgação de imagens.

08 - PREMIAÇÃO

- 8.1 Será concedida uma medalha aos vencedores em cada categoria.
- 8.2 Será concedido um vale-compras nas floriculturas do município aos vencedores em cada categoria.
- 8.3 Cada jardim será premiado em uma única categoria.
- 8.4 A premiação aos vencedores será divulgada no dia 24 de setembro de 2021, junto à Prefeitura Municipal de Colinas.

09 - CATEGORIAS

9.1- Melhor ornamentação das vitrines comerciais do município, alusivas ao título de "Cidade Jardim" que Colinas ostenta – 1 ° e 2° lugar;

Será avaliado o resultado alcançado na ornamentação das vitrines pertencentes ao comércio do município, alusivas ao título de "Cidade Jardim" que Colinas ostenta, considerando o visual bonito, harmônico, agradável e criativo alcançado e que melhor representa o tema proposto.

9.2 – Aproveitamento de espaço (Rural e Urbano);

Será avaliado o resultado alcançado pelo aproveitamento inteligente do espaço à disposição do proprietário, considerando o visual bonito, harmônico e agradável alcançado, independente do tamanho do jardim.

9.3 – Jardim ecológico (Rural e Urbano);

A avaliação do jardim ecológico será feita observando-se o aproveitamento alcançado pelo proprietário pela integração do jardim com o meio ambiente natural, utilização de material alternativo, visando a sustentabilidade ambiental na manutenção das funções e componentes dos ecossistemas do ambiente natural, conservando as condições de vida para as pessoas e para os outros seres vivos, tendo em conta a habitabilidade, a beleza do ambiente e também, quando houver, a sua função como fonte de energias renováveis.

9.4 - Jardim mais Florido (Rural e Urbano);

Será considerado o jardim mais florido aquele que, sob a ótica da comissão julgadora, estiver mais florido sem fugir da organização e coerência das plantas entre si e com o meio. A floração de plantas perenes deverão valorizar mais a avaliação.

9.5 - Jardim mais Bonito 1º e 2º lugar

O jardim mais bonito será aquele que, sob a ótica da comissão julgadora, atender ao maior número de quesitos das demais categorias.

9.6 - Jardim "HORS-CONCURS"

O jardim que tenha um destaque especial, que seja inigualável, indiscutivelmente o melhor, receberá uma premiação especial denominada "HORS-CONCURS".



ANEXO I

25		O DE COLINAS - Jar		
CATEGORIAS	ITENS AVALIADOS	Pontuação - (Não 0) - (Sim 1 ou 2) - (Sim+ 3 ou 4) - (Si 5)** -	OBSERVAÇÕES	
JARDIM MAIS FLORIDO	Quanto às flores	Em Floração		
		Espécies variadas		
		Espécies nobres		
RDIM MA		Floridos (**)		
SE E	Canteiros	Cuidados (**)		
J.		Organizados (**)		
	Total Pontuação na	categoria	0	
		Arborização Nativa		
0		Árvores em floração		
ARDIENTE natura jardim tem	Em relação ao	Frutíferas integradas ao jardim		
	respeito ao meio ambiente natural o	Utilização de material alternativo		
		Amb Natural Preservado (**)		
		Amb Nat integrado ao jardim (**)		
		Cuidado/Limpeza (**)		
	Total de Pontuação na Categoria			
VEITAMENTO ESPAÇO	Ocupação de espaço	Distribuição dos canteiros (**)		
		Distribuição das árvores (**)		
		Espaço para convívio		
	Quanto à organização	Flores (**)		
		Árvores (**)		
		Canteiros (**)		
	Total de Pontuação	na Categoria	0	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COLINAS

DO JARDIM FO	Quanto ao gramado	Cortado (**)			
		Aparado (**)			
O JA		Sem falhas			
O I	Quanto aos ornamentos	Bem cuidados	(**)		
S GERAIS DO MAIS BONITO		Originalidade	(**)		
S B S B B B B B B B B B B B B B B B B B		Integrados ao jardim			
S (Cuidados com	Doméstico	(**)		
Anim	Animais	Silvestre	(**)		
	Avaliação subjetiva	Beleza do ambiente			
		Beleza das Flores			
		Cuidado com jardim	(**)		
	Total de Pontos			0	
		Categoria		Lugar	
CLA	SSIFICAÇÃO				



ANEXO II

ITENS AVALIADOS	Pontuação - (Não 0) - (Sim 1 ou 2) - (Sim+5)** -		OBSERVAÇÕE
Quanto à Harmonia			
Quanto à Organização			
Quanto à consonância com tema	0	4	
Quanto à criatividade			
Total Pontuação n	a categoria	0	
Total de Pontos		0	
ASSIFICAÇÃO	Categoria	Lugar	



ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO JARDIM MAIS BONITO DE COLINAS EDIÇÃO 2021

Nome:		
Endereço:		
Telefone de contato:		
	DECLARAÇÃO	
	gulamento que rege o concurso de Jai gação gratuita de imagens do meu jai	
	COLINAS (RS), de	de 2021.
_	Assinatura	